



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 0528/IFSP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.000719.2026-69**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 8185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 que designa fiscais para o Contrato nº 69-154/2025 - Cibam Engenharia Ltda.

Art. 2º DISPENSAR o servidor DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA e DESIGNAR o servidor GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA como Gestor do Contrato.

Art. 3º DISPENSAR o servidor DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO e DESIGNAR o servidor DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 4º DESIGNAR a servidora VANIA NORONHA CHAVES como Fiscal Setorial Substituto para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Técnico; Glaucia Maria Amancio; 222****

Fiscal Técnico Substituto; Deir Oliveira de Oliveira; 181****

Fiscal Administrativo; Elaine Aparecida David; 187****

Fiscal Administrativo Substituto; Cristina Mari Ishida; 204****

Fiscal Setorial; Thiago Augusto de Oliveira Correa de Moraes; 330****

Fiscal Setorial Substituto; Nelson Berto dos Santos; 176****

Fiscal Setorial Substituto; Vania Noronha Chaves; 350****

Gestor do Contrato; Guilherme Vinicius Ascendino Silva; 240****

Contrato:

Contrato nº 69-154/2025

Empresa:

Cibam Engenharia Ltda

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, com gestão integrada de serviços, denominada facilities management, a serem executados no novo prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, compreendendo: serviços de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, de combate a incêndio, cabeamento estruturado, forros e divisórias, sistema de climatização, conservação e limpeza, jardinagem, vigilância, incluindo todos os materiais, insumos, peças de reposição, equipamentos e disponibilização de sistema informatizado, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, para realizar a gestão condominial do imóvel, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Rafael Alves Scarazzati
Reitor em Exercício

Disponível em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 13 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL ALVES SCARAZZATI | Reitor em exercício

Data da Assinatura:
13 de janeiro de 2026 as 10:36 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)